



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Tel.: (13) 3864-6400 / Fax: (13) 3864-1029 / e-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP
CNPJ 46.582.185/0001-90

PORTARIA N.º 11341, DE 23 DE JANEIRO 2013.

“DESIGNA MEMBROS DA CORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA”.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e considerando o artigo 5º da Lei Municipal nº 969, de 02/03/2010;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, COMDEC, criada pela Lei Municipal nº 969, de 02/03/2010, bem como competência e atribuições dos grupos de Atividades nas respectivas áreas de funcionamento é a seguinte:

I - COORDENADOR: CARLOS ALBERTO BERTOZZI BERNARDO, brasileiro, casado, servidor público municipal, RG. Nº 8.759.841-3 SSP/SP e CPF Nº 852.728.928-87, residente e domiciliado à Rua João Berangel Martins Mangueira nº 176, Centro – Jacupiranga – SP.

II - CONSELHO MUNICIPAL

- a) 01 Representante da Câmara de Vereadores
Titular: SYLVIO CARNEIRO BRAGA JUNIOR
Suplente: EMILIANO AUGUSTO MONSORES SOUZA VIGNERON
- b) 01 Representante Polícia Civil
Titular: LAILSON CASTILHO DE AZEVEDO
Suplente: NEREU RAMOS
- c) 01 Representante da Polícia Militar
Titular: HÉLIO SEVERO
Suplente: GILBERTO NOVAIS
- d) 01 Representante do Departamento de Obras e Serviços Municipais
Titular: JORGE FRANZ AMARILLA TERRA
Suplente: MISANEY MALAQUIAS
- e) 01 Representante do Departamento Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Titular: SELMA DA SILVA
Suplente: DORA ILDA DIAS DA SILVA GROTHE
- f) 03 Representantes dos bairros
Bairro Guaraú
Titular: RUI VITÓRIO SOBRAL
Suplente: DULCE CERQUEIRA RIBEIRO
Bairro Lençol
Titular: AMÉRICO MOREIRA
Suplente: GUMERCINDO NASCIMENTO



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Tel.: (13) 3864-6400 / Fax: (13) 3864-1029 / e-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP
CNPJ 46.582.185/0001-90

Bairro Canha

Titular: IDALMO DIAS DE AGUIAR

Suplente: JOSÉ TARCISIO PEREIRA

III - SECRETÁRIO EXECUTIVO: LEONIR OSMAR ZANDONÁ, brasileiro, casado, servidor público municipal, RG. Nº 10.449.048-2 SSP/RS e CPF Nº 093.306.230-34, residente e domiciliado à Rua Orquidea, nº 59 – Bairro Chácara das Roas – Jacupiranga - SP.

IV – SETOR TÉCNICO

RENATA HAUCK REICHERT – Diretora do Depto. de Assistência Social

CARLOS ALBERTO BERTOZZI BERNARDO – Diretor do Depto. de Obras e Serviços Municipais

DIEGO BRAGA ROUMILLAC DE ARAÚJO – Diretor do Depto. Municipal de Saúde

AUREO LIMA FILHO – Diretor do Depto. de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES – Diretora do Depto. de Administração/Planejamento

V – SETOR OPERACIONAL

OTENI DAVIES

JOSÉ LUIZ FERNANDES CARVALHO

NARCISO SIMÃO

PAULO PEREIRA DOS PASSOS

VALDIR LOURENÇO BRAZ

ARTIGO 2º - Os serviços prestados em ocorrência de eventos desastrosos serão considerados relevantes e constarão dos assentos funcionais dos participantes.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 11.006/12, de 08/08/2012.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 23 de janeiro de 2013.


JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal